



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



L E I Nº 342/79.

DÁ DENOMINAÇÃO DA ARTÉRIA DO LO
TEAMENTO "PARQUE VERDE" NO MUNI
CÍPIO DE CABEDELO-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍ
BA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA D^a. DORA GOMES DA
SILVA", a artéria situada entre a Av. Dr. Arnaldo Gomes da Silva
e a BR-230 - Quadras F e G - do loteamento "PARQUE VERDE" neste
Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 06
DE ABRIL DE 1 979.

Francisco Figueiredo de Lima
FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIMA
= Prefeito Municipal =

Argemiro Queiroz de Figueirêdo
ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIRÊDO
= Diretor Administrativo =